

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1277 Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 295, de 23 de dezembro de 2021.

“NOMEIA E RECONDUZ MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NOS TERMOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no cumprimento das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO que escoou o prazo do mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nomeados através do Decreto de nº de nº 39, de 26 de abril de 2019, alterado pelos Decretos de nºs 110, de 21 de outubro de 2019 e 222, de 9 de dezembro de 2020 e 23, de 27 de janeiro de 2021;

CONSIDRANDO a necessidade de nomear parte dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os quais substituirão os anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de reconduzir Andrêssa Reis de Oliveira, titular e José Maximino dos Santos, suplente, representantes da Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Com as nomeações e reduções de que trata este Decreto a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, passa a ter a seguinte composição:

I – Um (1) integrante e respectivo suplente que não representam nenhuma entidade no corpo da JARI, sendo pessoas físicas com conhecimento na área de trânsito, a saber:

I.1 – Membro titular: EDUARDO PIRES NEVES

I.2 – Membro suplente: JOÃO PAULO MARQUES DA SILVA.

II – Um (1) integrante titular e respectivo suplente, representando a Secretaria de Trânsito e Transportes – SETTRANS, a saber:

II.1 – Membro titular: ANDRÊSSA REIS DE OLIVEIRA.

II.2 – Membro suplente: JOSÉ MAXIMINO DOS SANTOS.

III – Um (1) integrante e respectivo suplente, representando a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Araguari, a saber:

III.1 – Membro titular: KÁLITA CRITINA ARAÚJO

DOS SANTOS.

III.2 – Membro suplente: MARLON RAMOS ALVES RESENDE

Art. 2º - Fica nomeada presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, a representante titular da Secretaria de Trânsito e Transportes – SETTRANS Kálita Cristina Araújo dos Santos.

Art. 3º O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, ora nomeados e reconduzidos será de 2 (dois) anos, permitida somente uma recondução.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO

Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2416/2021

“CONCEDEAFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. ROSIANE DE SOUSA COSTA NUNES, matrícula nº 90.721 no cargo de RECREADORA, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de dezembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2417/2021

“CONCEDEAFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. NATHALIA SOUSA DE JESUS, matrícula nº 0401029 no cargo de RECREADORA, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 251/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Nos termos da Portaria nº 251/2021, de 20/01/2021, CONVOCAR o profissional abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO
1	ANDRÉIA GONÇALVES DOS SANTOS	MEDICO - UBSF
2	HATÚS FLÁVIO FERNANDES E SOUZA	MÉDICO – UBSF
3	HOTÊNCIA FREIRE BARCELOS	MEDICO CLINICO GERAL

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

4	LORRAYNE CRISTINA MENDES VIEIRA DOMINGOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
5	THAIS DA COSTA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM

Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, nos dias 03, 04 e 05/01/2022, para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

I - 02 (dois) retratos 3x4;

II - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

III - comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

IV - cópia da Carteira de Identidade - Registro Geral (RG);

V - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

VII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino); 1

VIII - cópia do comprovante do PIS/PASEP;

IX - comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;

X - caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.

XI - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

XII cópia autenticada do Histórico Escolar - Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem;

XIII - cópia autenticada de Diploma Nível Superior para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente;

XIV - cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;

XV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

XVI - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;

XVII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.

O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

O candidato deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:

I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

II - Glicemia de jejum;

III - Urina rotina;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais:

Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

VI- O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional- ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:

I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;

II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;

III - Cartão de vacinação contra "hepatite B", dT-difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais:

Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de dezembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: JUVENCI COSTA GONÇALVES - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2020 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2020- PROCESSO N.º 029/2020- Contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n.º 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o Reequilíbrio Econômico no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2020 - Araguari, 08 de novembro de 2021- Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: CLEUBER FERNANDES DE JESUS- CPF: 885.520.201-49 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2021 - CREDENCIAMENTO N.º 020/2021, PROCESSO N.º 236/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS

ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: período de 12 (doze) meses de 23/12/2021 A 23/12/2022 - Valor global do Contrato: R\$87.756,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Araguari/MG, 23 de dezembro de 2021 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

SAÚDE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 051/2021. Objeto.: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo n.º 147/2018, vinculado ao Credenciamento n.º 009/2018. Valor: R\$ O preço global do presente termo aditivo é de R\$19.202,40 (dezenove mil duzentos e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 14% (quatorze por cento) do valor atual do contrato administrativo de n.º 147/2018, o qual se encontra no importe de R\$137.160,00 (cento e trinta e sete mil cento e sessenta reais). Prazo: O prazo de vigência do contrato administrativo n.º 147/2018 permanece inalterado, sendo o início dia 17 de março de 2021 e o término dia 17 de março de 2022. O acréscimo de quantitativo de 14% (quatorze por cento) no valor total do contrato passa a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.3 9.00. SORAYA RIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato Administrativo n.º 187/2021 - Dispensa de Licitação n.º 040/2021 - Processo n.º 287/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 525,00 M², EM PAVIMENTO TÉRREO, CONTENDO 28 CÔMODOS, 12 BANHEIROS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, LOCALIZADO NA RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, N.º 281 E 283, BAIRRO DO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAE (CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO), DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.36.00.

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 049/2021 - Pregão Presencial N.º 015/2021 - SRP N.º 014/2021 - Processo n.º 035/2021, gerenciada pela SME (Secretaria Municipal de Educação), com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado

pelo Decreto n.º 034/2017, que será realizada a Adesão à ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SRP 014/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA, PINTURA DOS EXTINTORES E EXECUÇÃO DE TESTES EM EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. FICHAS A SEREM UTILIZADAS: 685 - DOTAÇÃO 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 - FONTE 159 /731 – DOTAÇÃO 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00 – FONTE 159 /702 – DOTAÇÃO 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – FONTE 159 /408 – DOTAÇÃO 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – FONTE 102. Araguari, 28 de dezembro de 2021 – Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSIAS BATISTA LEITE, Nº 169, BAIRRO BOSQUE, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, PARA SEDIAR O CAPS INFANTO-JUVENIL (CAPS I), COM CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 708 – 02.22.00.10.302.0028.2116.3.3.90.39.00. Fonte: 159. Valor: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais). Araguari, 28 de dezembro de 2021 Soraya Ribeiro de Moura Secretária Municipal de Saúde

SAE

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes no instrumento convocatório. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias contados da data de sua assinatura – Valor global do Contrato: R\$ 257.945,53 (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Araguari/MG, 28 de dezembro de 2021 – Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da FAEC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 103/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO TÉCNICA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA ABDALLA MAMERI DE ARAGUARI-MG, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, com fundamento no artigo no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: AUTOMATIZA BRASIL LTDA, CNPJ: 13.833.079/0001-83, o Lote 02; valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), LOTES 01, 03, DESERTOS. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 27 de dezembro de 2021. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

CONSELHOS E COMISSÕES DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 073/2021

I-Apreciação e aprovação de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para realização de atendimento ambulatorial, plantão em tempo integral de urgência/emergência, execução de todas as neurocirurgias de urgência/emergência, bem como execução de 1 (uma) neurocirurgia eletiva por mês.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno. CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, após análise da Comissão de Análises de instrumentos de gestão aprova em ad referendum o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento. DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, através de seu presidente aprova em ad referendum o convênio, com duração no período de 01/01/2022 a 30/06/2022, com a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para realização de atendimento ambulatorial, plantão em tempo integral de urgência/emergência, execução de todas as neurocirurgias de urgência/emergência, bem como execução de 1 (uma) neurocirurgia eletiva por mês. Com valor aplicado mensal de R\$55.000,00 perfazendo o valor total do convênio R\$330.000,00.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021 – PROCESSO 795/2021

CONTRATADA	JASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA.
ENDEREÇO:	ESTRADA PEDREIRA BEIRA RIO – FAZENDA LAGEADO - KM 02
CIDADE/ESTADO:	UBERABA – MG
CEP:	38000-197
CNPJ	20.070.134/0000-96
OBJETO INICIAL	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica RR 2C, para a recomposição de asfáltica das vias pavimentadas da cidade, onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 22 de dezembro de 2021.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA - CNPJ: 16.525.925/0001-96 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 077/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA

CIVIL E/OU ARQUITETURA DESTINADA À EXECUÇÃO DE RESTAURO E REVITALIZAÇÃO DOS TELHADOS, INCLUINDO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, RIPAMENTO, E SUBSTITUIÇÃO DO TELHAMENTO, DOS SEGUINTE BENS TOMBADOS: PRÉDIO DA ESTAÇÃO (PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS), PRÉDIO DO TELEGRAFO (PALACINHO), PRÉDIO DA TIPOGRAFIA (SEC. OBRAS) DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DA ANTIGA

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de dezembro de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 074/2021

I-Apreciação e aprovação de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para viabilizar subvenção financeira destinada ao custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia, conforme Portaria GM/MS nº 2.999, de 03 de novembro de 2021.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno. CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, após análise da Comissão de Análises de instrumentos de gestão aprova em ad referendum o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento. DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, através de seu presidente aprova em ad referendum o convênio, com duração no período de Dezembro/2021 a Dezembro/2022, com a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para viabilizar subvenção financeira destinada ao custeio de ações e serviços de saúde, aquisição de material e medicamentos utilizados nas Unidades de Terapia Intensiva – COVID -19; Conforme Portaria GM/MS nº 2.999, de 03 de novembro de 2021. Perfazendo o valor total do convênio R\$178.200,00.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de dezembro de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 075/2021

I-Apreciação e aprovação do Plano de Ação Municipal com incentivo financeiro, de forma complementar, para execução das ações de vigilância.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno. CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, após análise da Comissão de Análises de instrumentos de gestão aprova em ad referendum o Plano de Ação Municipal com incentivo financeiro, de forma complementar, para execução das ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti-Dengue, Zika e Chikungunya.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento. DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, através de seu presidente aprova em ad referendum o Plano de Ação Municipal, com duração no período de 01/01/2021 a /2022 com incentivo financeiro, de forma complementar, para execução das ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti- Dengue, Zika e Chikungunya. No ano de 2022; Conforme deliberação CIB-SUS/MG nº 3077, de 04 de dezembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 6.962 de 04 de dezembro de 2019. Perfazendo o valor total do recurso R\$.590.000,00 sendo R\$490.000,00 para custeio e R\$ 100.000,00 capital.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de dezembro de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 076/2021

I-Apreciação e aprovação do PAS – Programação Anual de Saúde de Araguari-MG.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.º 2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno. CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, após análise da Comissão de Análises de instrumentos de gestão, cumprida as devidas alterações propostas pela mesma, diante da necessidade de inclusão no CAGEC – Cadastro Geral de Convenientes até o dia 31/12/2021, portanto não tendo tempo hábil para convocação de reunião da Plenária aprova em ad referendum o PAS – Programação Anual de Saúde de Araguari-MG.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento. DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, através de seu presidente aprova em ad referendum o PAS – Programação Anual de Saúde de Araguari-MG, de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de dezembro de 2021

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

 **Cadastur**
Fazendo o turismo legal.

Atenção Empresário(a)

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância pra o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR (cadastur.turismo.gov.br)
O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.
Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!!

 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

BREVE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL

FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS

 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

 SECRETARIA GABINETE

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS